

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente do TRT da Terceira Região

**Pauta**  
**Pauta de Julgamento**

PAUTA DE JULGAMENTO (MATÉRIA ADMINISTRATIVA)  
PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A SE REALIZAR NO  
DIA  
9 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15 (QUINZE)  
HORAS,  
NO PLENÁRIO 1 DO 10o. ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE  
DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA  
REGIÃO, AV.  
GETÚLIO VARGAS, 225.

Relator: Des. Maria Laura Franco Lima de Faria

**Processo Nº AgR-0000485-98.2017.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-00485/2017-000-03-00.1*

Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravante	Mário de Oliveira e Silva Filho e outros
Agravado	Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região

Relator: Des. Emerson Jose Alves Lage

**Processo Nº AgR-0000701-59.2017.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-00701/2017-000-03-00.9*

Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante	Rodrigo Siqueira Rocha
Advogado	Emerson Serravite(OAB: MG 72336)
Agravado	Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**Seção Espec. de Dissídios Coletivos**

**Ata**

**Publicação Ata SDC - PJe**

SECAO ESPECIALIZADA DE DISSIDIOS COLETIVOS  
(SDC)

Ata no 7/2017 da Sessao Ordinaria da Secao Especializada de  
Dissidios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da

Terceira Regiao, realizada no dia 27 de outubro de 2017, iniciando-se as 9h30 (nove horas e trinta minutos) e encerrando-se as 11h30 (onze horas e trinta minutos).

Composicao em conformidade com os §§ 1o e 2o do artigo 38 do Regimento Interno deste Egregio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Ricardo Antonio Mohallem (Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otavio Linhares Renault, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonca (participou do julgamento dos processos TutCautAnt 0010781-82.2017.5.03.0000, DC 0011649-94.2016.5.03.0000 e AACC 0010288-42.2016.5.03.0000, ausentando-se justificadamente nos demais), Joao Bosco Pinto Lara, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juizes Sabrina de Faria Froes Leao, Carlos Roberto Barbosa, Joao Bosco de Barcelos Coura e, no processo em que lancara vistos, o Exmo. Desembargador Marcio Ribeiro do Valle.

Ferías: Exmos. Desembargadores Marcio Ribeiro do Valle, Marcus Moura Ferreira e Sebastiao Geraldo de Oliveira (substituindo-os os Exmos. Juizes Carlos Roberto Barbosa, Joao Bosco de Barcelos Coura e Sabrina de Faria Froes Leao, respectivamente).

Ausencia justificada: Exma. Juiza Maria Cristina Diniz Caixeta (substituta da Exma. Desembargadora Emilia Facchini, em ferias).

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastiao Vieira Caixeta.

Secretaria: Adriana Scalia Carneiro de Andrade

Resultados Proclamados:

Processos PJe:

AACC 0010288-42.2016.5.03.0000 - Improcedente  
TutCautAnt 0010488-15.2017.5.03.0000 - Procedente  
DCG 0010492-52.2017.5.03.0000 - Procedente  
TutAntAnt - 0010493-37.2017.5.03.0000 - Procedente em parte  
DCG 0010499-44.2017.5.03.0000 - Procedente em parte  
DC 0010531-49.2017.5.03.0000 - Extinto  
DC 0010586-97.2017.5.03.0000 - Procedente em parte  
DCG 0010633-71.2017.5.03.0000 - Procedente  
AACC 0011124-78.2017.5.03.0000 - Retirado de Pauta  
DC 0011649-94.2016.5.03.0000 - Procedente em parte  
TutCautAnt 0010781-82.2017.5.03.0000 - Extinto

Extrapauta

DC 0011220-30.2016.5.03.0000 (ED) - Conhecido o recurso e acolhidos, em parte, os Embargos de Declaracao (ambos os Embargos)

Observacoes:

Sustentacao oral: AACC 0010288-42.2016.5.03.0000: Dr. Gastao Pazinato Junior, pela Re; DCG 0010492-52.2017.5.03.0000: Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, pelo Suscitante, e Dr. Jose Carlos Melo dos Anjos, pelo Suscitado.

Inscreeveram-se para sustentacao oral: AACC 0011124-78.2017.5.03.0000: Dr. Jeferson Costa de Oliveira, pela Autora, e

Dr. Donizetti Franco Macedo, pelo Reu.

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## Registros

O Exmo. Desembargador Ricardo Antonio Mohallem registrou o recebimento de ofício de agradecimentos da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, pelos votos de profundo pesar por ocasião do falecimento de sua mãe, Sra. Maria de Araujo Franco Lima.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral apresentou votos de congratulações com o Exmo. Procurador Sebastião Vieira Caixeta pela posse, no dia 25 de setembro do corrente ano, como Conselheiro Nacional do Ministério Público do Trabalho que, na oportunidade, agradeceu.

As mocões aderiram os demais Desembargadores e Juizes presentes e o d. representante do d. MPT, Procurador Sebastião Vieira Caixeta.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017

RICARDO ANTONIO MOHALLEM  
DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO

Adriana Scalia Carneiro de Andrade  
Secretaria das Seções Especializadas, em exercício  
TRT - 3ª Região

## Despacho

### Despacho

**Processo Nº AACC-0011124-78.2017.5.03.0000**

Relator	Maria Laura Franco Lima de Faria
AUTOR	VIC LOGISTICA LTDA
ADVOGADO	Jeferson Costa de Oliveira(OAB: 75899/MG)
RÉU	SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CONTAGEM
ADVOGADO	MATHEUS LEAO DE CARVALHO(OAB: 128556/MG)
RÉU	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE C DO CENTRO O MINEIRO
ADVOGADO	GERALDO WASHINGTON BATISTA JUNIOR(OAB: 106641/MG)
ADVOGADO	DONIZETTI FRANCA MACEDO(OAB: 123659/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### Intimado(s)/Citado(s):

- VIC LOGISTICA LTDA

Poder Judiciário da União

0011124-78.2017.5.03.0000 - AACC

AUTOR: VIC LOGISTICA LTDA

RÉU: SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE C DO CENTRO O MINEIRO e outros

Para ciência da autora do despacho ID 4109e6a:

"Vistos, etc.

A autora VIC LOGÍSTICA LTDA, através da petição de id. f113401, requer vista dos autos e prazo para especificar as provas que pretende produzir.

Concedo-lhe o prazo de oito dias para manifestar-se sobre as defesas e os documentos apresentados pelos réus, bem para especificar eventual prova a ser produzida, conforme requerido.

Após, venham-me os autos conclusos.

BELO HORIZONTE, 30 de Outubro de 2017.